



DEPUTADO
ROQUE BARBIERE
3º Secretário

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4011 de 7.6.00
Autuado com 2 folhas
Ass. P

Publique-se. Inclua-se em
pauta por cinco sessões
07.11.2000
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 1
RGL. 4011
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 369, de 2.000

Dá denominação a trevo de acesso.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dovílio Beneduzzi" o trevo existente no KM 509,6, da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, em Coroados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dovílio Beneduzzi, filho de Humberto Beneduzzi e Inês Borghi Beneduzzi, nasceu em Monte Alegre, no dia oito de agosto de 1.906.

Mudou-se para Coroados com a família em 1.925, onde abriram uma casa de comércio chamada "Casa Violeta". Lá vendia-se secos e molhados, armarinhos em geral. Havia também uma bomba de gasolina.

Com o tempo, foram progredindo e além da Casa Violeta que tornou-se uma grande loja, abriram também um bar.

Em 1.930, faleceu repentinamente o patriarca da família, o Sr. Humberto, com apenas cinquenta e três anos. Naquele tempo usava-se muito cadernetas para se vender, houve muita dificuldade com o recebimento das contas ao ponto de precisarem fechar a loja.

Diante de tão terrível situação, com uma enorme família dependendo apenas dele, o Sr. Dovílio assumiu com toda a responsabilidade o lugar do pai.

Sem muitos recursos, passaram a comercializar frango e ovos, até uma recuperação financeira suficiente para abrirem um novo negócio que ficou conhecido como "Empório Beneduzzi".

A partir daí, as coisas foram melhorando e o Sr. Duílio como era chamado por todos, passou a comercializar sementes de capim para pastagens, auxiliado pelos seus irmãos Leonel, Luigi e Walter. Compraram também propriedades rurais onde plantaram café.



DEPUTADO
ROQUE BARBIERE
3º Secretário



Ao mesmo tempo que cuidava dos negócios, permaneceu solteiro para cuidar de sua numerosa família composta por dois irmãos e sete irmãs as quais quando ficaram viúvas foram apoiadas por ele, que tornou-se o “pai” também de catorze sobrinhos até que todos se encaminhassem na vida. E mesmo depois disso, continuou a ser sempre o “pai” e o eterno conselheiro, enquanto sua saúde permitiu.

Além de tudo isso, era homem profundamente caridoso, nunca negando auxílio a quem o procurasse, preferindo sempre o anonimato.

Somente para mencionar alguns exemplos, conta-se que distribuía sacos de laranja e outras frutas de sua fazenda para todos, comprava a produção de feijão da cidade para distribuir aos pobres, perdoava a dívida de alguns fregueses de sua loja que estivessem passando por dificuldades, porém dizia que havia sido a irmã dele a perdoar a dívida e não ele.

No Natal, distribuía doces para as crianças, cestas de alimentos que mandava entregar em todas as casas humildes. As pessoas da cidade e mesmo de outros lugares bem próximos, ouvindo as histórias sobre a bondade dele, faziam fila em frente à sua casa para pedir “Boas Festas”.

Para ele mesmo nada exigia, sendo um homem de hábitos muito simples.

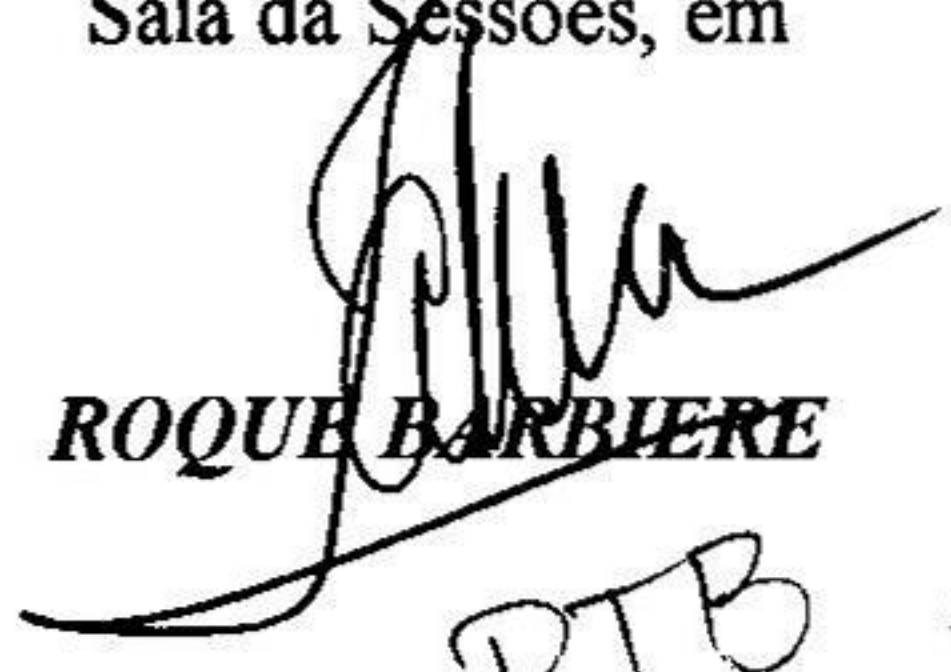
E assim continuou sua vida, sempre pensando nos outros, até que em meados do ano de 1.993, em consequência de uma queda, começou a ter complicações de saúde, piorando cada vez até a falecer no dia 09/07/1.998.

Já no seu velório, os velhos amigos relembaram seu modo de viver, contando aos mais jovens o quanto ele foi importante para os seus familiares e para todos os cidadãos coroadenses, não só para os que viveram em sua época e tiveram o privilégio de tê-lo como amigo ou como benfeitor, mas também para os coroadenses de hoje que podem se espelhar nele e fazer com que a vida de cada um, valha a pena ser vivida como a dele foi.

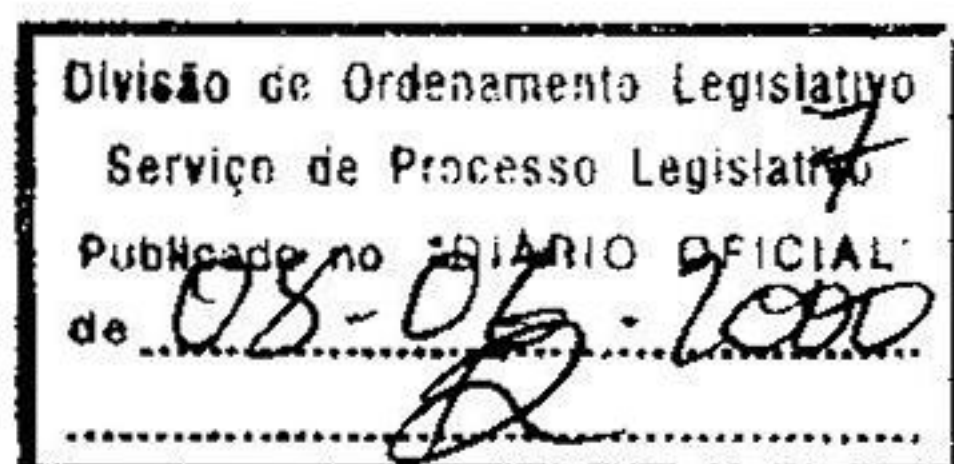
Homem de caráter, dignidade, honradez e espírito trabalhador, pioneiro na construção de Coroados, não poderia ser alijado da memória de seus concidadãos.

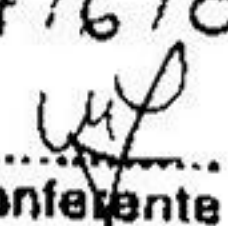
Assim, atendendo à justa reivindicação da população coroadense, apresentamos o presente projeto de lei, atribuindo o nome do Sr. Dovílio Beneduzzi ao trevo de acesso ao município de Coroados, no Km 509,6, da Rodovia Marechal Rondon – SP 300, pleito este que gozará a melhor das acolhidas pelos nobres pares desta Augusta Casa de Leis.

Sala da Sessões, em


ROQUE BARBIERE

PTB



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 716/00

Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 87ª a 91ª Sessões Ordinárias (de 09 a 15/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 15/06/00.

lla